



MINUTA DE: CONTRATO DE CONVÊNIO/DESCONTO COMERCIAL

CAPÍTULO I – DAS PARTES

PRIMEIRO CONTRATANTE

CNPJ: 05.308.028/0001-04
Razão Social: Laboratório Clínico Samuel Pessoa Ltda.
Sigla: Labspeessoa
CEP: 60.140-120
Estado: Ceará
Cidade: Fortaleza
Bairro: Aldeota
Endereço: Rua Carolina Sucupira, 297
Telefone: (85) 3261-8820
Site: labspeessoa.com.br
E-mail: contato@labspeessoa.com.br

SEGUNDO CONTRATANTE

CNPJ: 08.418.921.0001-80
Razão Social: Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará
Sigla: ASSEMPECE
CEP: 60050-041
Estado: Ceará
Cidade: Fortaleza
Bairro: José Bonifácio
Endereço: Rua Sólón Pinheiro, 983
Telefone: (85) 3077.3059 / 3077.3058 / 9 9832.0066
Site: assempece.org.br
E-mail: contato@assempece.org.br

CAPÍTULO II – DA FINALIDADE

Art. 1. Este contrato tem como finalidade formalizar o convênio negociado entre o LABSPESSOA e a ASSEMPECE para proporcionar vantagens comerciais para os filiados da associação e seus dependentes.

ASpeessoa
24/08

UNIDADE CENTRAL



Art. 2. Entende-se como convênio, para os fins deste contrato, qualquer benefício, oferta, vantagem ou desconto, concedido pelo LABSPESSOA aos associados e seus dependentes, conforme a descrição do Capítulo III deste instrumento.

Art. 3. Este contrato não contém cláusulas ou condições que imponham pagamentos ou garantias ao LABSPESSOA pela ASEMPCE ou por qualquer de seus diretores ou funcionários.

Art. 4. As condições, prazos e formas de pagamento, bem como eventuais cobranças, judiciais ou extrajudiciais, serão feitas diretamente entre o LABSPESSOA e os associados /dependentes usuários dos serviços do laboratório.

CAPÍTULO III – DO CONVÊNIO

Art. 5. Por meio do presente contrato de convênio, o LABSPESSOA oferecerá aos filiados da ASEMPCE e seus respectivos dependentes os benefícios abaixo descritos:

1) Desconto no pagamento dos exames para detecção da COVID19 nos seguintes tipos:

COVID19 DETECÇÃO POR PCR (SWAB)	R\$ 280,00	R\$ 180,00	35,72%
COVID19 ANTICORPOS IGG/IGM SOROLOGIA	R\$ 190,00	R\$ 140,00	26,32%
COVID19 TESTE RÁPIDO IGG/IGM	R\$ 105,00	R\$ 50,00	52,38%
COVID19 SWAB AG	R\$ 150,00	R\$ 100,00	33,33%

2) Descontos nos demais exames realizados pelo LABSPESSOA por meio de tabela diferenciada, no montante de 20%.

3) Os sindicalizados poderão indicar livremente até 04 dependentes, mesmo sem relação de parentesco, que gozarão dos mesmos benefícios ofertados ao associados.

Parágrafo Único. O LABSPESSOA se reserva o direito de a qualquer tempo alterar unilateralmente o valor dos descontos ofertados para manter o equilíbrio da base contratual.

CAPÍTULO IV – OBRIGAÇÕES DO SINDOJUS

Art. 6. Divulgar ativamente aos seus filiados os dados do LABSPESSOA e do CONVÊNIO em seus sites, aplicativos, eventos e outros meios possíveis.

CAPÍTULO V – OBRIGAÇÕES DO LABSPESSOA

MAH
AS Paula

UNIDADE CENTRAL



**LABORATÓRIO
SAMUEL PESSOA**

Há anos dando resultado



Art. 8. Conceder os benefícios do convênio em todos os estabelecimentos de sua rede de atendimento.

Art. 9. Exigir a identificação da qualidade de associado/dependente para concessão do benefício. Não será necessária a apresentação de carteira ou identidade social, podendo o atendimento ocorrer por meio da autoidentificação da qualidade de associado ou dependente que poderá ser confirmada por contato entre o LABSPESSOA e a ASSEMPECE.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Este contrato de convênio possui o prazo inicial de 12 (doze) meses, podendo ser renovado, a critério das partes, com o devido reajuste das condições de benefícios.

Art. 11. Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, sem qualquer ônus, desde que comunique essa intenção por escrito com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 12. As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza para dirimir eventuais questões relacionadas a este contrato.

Fortaleza/CE, 06 de maio de 2021.

Maria Neyce Arruda Paula Pessoa
LABSPESSOA

Rosângela de Sousa
ASSEMPECE
Diretora Administrativa

UNIDADE CENTRAL